

**ATA N.º 23/2015**

(Contém 10 páginas)

----- Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- O Presidente da Câmara não esteve presente por se encontrar fora do Concelho em representação da Autarquia. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 13 de novembro de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

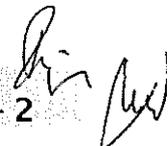
----- Saldo em operações orçamentais - 1.710.216,89 € € (um milhão, setecentos e dez mil, duzentos e dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos). ---

----- Saldo em operações não orçamentais - 493.502,94 € (quatrocentos e noventa três mil, quinhentos e dois euros e noventa e quatro cêntimos).-----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Nuno Rodrigues perguntou se a Câmara Municipal vai comparticipar o evento Geadas. -----

----- Sobre a informação prestada pelo Presidente da Câmara na última reunião sobre restauro de arte sacra, veio saber que há no Concelho quem



restaure, ao contrário do que foi dito pelo Presidente. -----

----- Questionou ainda sobre a reabertura da piscina coberta, para quando?

----- O Relativamente à questão colocada sobre o evento Geadas, o Vice-Presidente respondeu que se deu entrada o pedido, decerto virá à reunião de Câmara. Sobre a reabertura da piscina coberta, que ainda está a decorrer o concurso para aquisição do gás e que a maior dificuldade é a falta de recursos humanos. -----

----- Em relação às declarações feitas pelo Vereador Nuno Rodrigues, o Vice-Presidente expôs o que a seguir se transcreve: -----

----- "Face às declarações feitas pelo Sr. Vereador António Nuno Rodrigues, no período antes da ordem do dia, da reunião de 29/10/2015, em referência direta às informações prestadas por mim no período antes da ordem do dia da Reunião de Câmara de 19/10/2015, cumpre-me em abono da verdade, esclarecer o seguinte: -----

----- Limitei-me a traduzir para a ata, elementos objetivos e concretos referentes à vida do Município e devidamente publicados, quer no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2014, e também na Ficha Técnica do Município para a DGAL a 30/09/2015, que pode ser consultada no *site* do Município. -----

----- Então pergunta-se o que terá movido o Sr. Vereador António Nuno, para sentir necessidade de fazer comentários e reflexões diretas ao conteúdo da minha informação ao executivo: -----

----- Será que aquilo que afirmei não é verdadeiro, está devidamente documentado e é público. Poderá contestar-se? Só de má-fé. -----

----- Será que não gostou de saber dados relevantes e positivos sobre o nosso Município? Talvez. -----

----- Será que foi pressionado pelos seus companheiros de partido, para reagir às notícias boas, que não existiam há muitos anos e era politicamente necessário fazer alguma coisa. Parece que os comunicados da Comissão Política Concelhia do PSD assim indiciam. -----

----- Será que o Sr. Vereador quer ser continuador e seguir as pisadas de outros que por aqui passaram, mas como cão por vinha vindimada, e outros de

fraca memória, especializaram-se na política do Bota Abaixo. Não quero acreditar que seja verdade. -----

----- Será que a sua reação denota azedume e amargo da boca, ou o mau feitio de outros e ainda daqueles que só criticam, berram e não têm nada para mostrar em favor do desenvolvimento do concelho suas gentes e Instituições. Sabe Sr. Vereador os cães ladram e a caravana passa, junte-se à caravana. Cego não é aquele que não vê, mas sim aquele que não quer ver, se não vejamos: ----

----- O Município de Miranda aderiu voluntariamente ao PAEL, porque poderia não o ter feito, e não foi imposição do governo, pelo simples facto, que entendemos que a Câmara Municipal deve perante os cidadãos ser uma entidade de bem que honra a tempo e horas os seus compromissos financeiros, quer com fornecedores, quer com empreiteiros. A situação financeira herdada de 2009 era insustentável, a somar à dívida declarada na Conta de Gerência foi necessário adicionar todos os compromissos já assumidos e a grande maioria contratualizados, mas obviamente ainda não faturados, tais como: 2.500.000,00 € - Arruamentos, Arranjos Urbanísticos e Saneamentos; 704.000,00 € - Dívida à AGS não aparece na Conta de Gerência de 2008/2009; 450.000,00 € - faturas dos meses de Novembro e Dezembro de 2009, que só aparecem na Conta de Gerência de 2010; 150.000,00 € - Faturas, Guias de Remessa e Guias de Transporte de bens e materiais entregues nas aldeias e cujo processo de aquisição não existia na contabilidade; 100.000,00 € - Dívida a advogados já vencida, mas cujas notas de honorários não existiam na Câmara. Estamos a falar de uma dívida global de mais de treze milhões de euros. Os prazos médios de pagamento ultrapassavam 1 ano. -----

----- Efetivamente utilizamos o PAEL, mais dois empréstimos que totalizam o montante de 4.380.800,52 € (2.029.129,13 € do PAEL e 2.351.671,40 € dos empréstimos). A dívida de curto prazo era em 31/12/2012, antes do PAEL e empréstimos, de 6.489.332,00 €, a dívida de curto prazo em 30/09/2015 era de 159.573,00 €, a diferença é de 6.329.759,00 €, ou seja, a soma do PAEL e empréstimos é de 4.380.800,52, e nós diminuímos 6.329.759,00€, a diferença real da dívida de curto prazo é de 1.946.378,43 € sem ter em conta o PAEL e empréstimos, a sua teoria é de facto um pouco demagógica. -----

----- Mais, Sr. Vereador, este executivo já pagou entre 2010/2014 (5 anos), o valor de 2.334.000,00 €, parte do empréstimo contraído em abril/maio de 2009, no valor global de 3.890.000,00 € e está a pagar o restante de 1.556.000,00 € desde novembro 2014 durante 5 anos. Mérito Sr. Vereador seria não termos de pagar desde 2009 centenas de milhares de euros anualmente para amortizar estes empréstimos. O que não teria sido possível fazer, qual seria a dívida da Câmara, chuva no nabal e sol na eira é de facto pedir de mais, mas pior do que isto é que o empréstimo de 3.890.000,00 € de abril/maio de 2009 serviu exclusivamente para pagar a três empresas, todas elas com domicílio fora do concelho, isto é, aqui não ficou nada. Resumindo, a dívida real em 31/12/2009 ultrapassava os 13.000.000,00 €, a dívida real em 30/09/2015 é de 6.523.776,00 € e ficará abaixo dos 6.000.000,00 € em 31/12/2015. Esta é a verdade que dói a si e aos seus companheiros da Comissão Política Concelhia do PSD. -----

----- O Sr. Vereador admite como bom que no Ranking da eficiência financeira do exercício de 2014, o Município de Miranda apareça em 2º lugar no Distrito, mas, e há sempre um mas, “atenção este resultado deve ser visto com prudência, já que, é um tema com alguma complexidade”. -----

----- Caro Vereador, então os argumentos utilizados por si e trazidos à colação para este assunto, para esses já não é necessária prudência. A evidência dos factos, o realismo dos números custa a engolir. Sabe, a Câmara de Miranda estava doente e moribunda, foi necessário muito esforço para diagnosticar a doença, arranja-se a medicação para o tratamento que decorre de forma muito positiva, a cura é uma realidade possível e o senhor limitou-se a negar o óbvio, a desvalorizar os resultados obtidos. Obviamente com a colaboração de muita gente, começando nos políticos, mas seguramente nos técnicos do Município e todos os mirandeses. -----

----- Para sua informação o governo seu e dos seus companheiros do PSD local, digo-lhe ainda que o plano de redução da despesa efetiva elaborada por este executivo está a dar resultados, muito positivos. A poupança anual, por exemplo com gasóleo/gás, seguros e telecomunicações, ultrapassa os 250.000,00 €, é pouco, queremos mais e estamos apostados em consegui-lo,

tanto mais que: -----

----- A partir de 19 de abril de 2015, a componente spread dos dois empréstimos de 1.175.835,70 €, passou de 6,25% para 3,75%, havendo aqui uma poupança real nos juros. A componente Euribor não depende da Câmara Municipal e o PAEL com os empréstimos de Saneamento Financeiro, não tiveram qualquer peso tributário e fiscal nos cidadãos do nosso Concelho. -----

----- Já agora Sr. Vereador o seu a seu dono, o PREDE (Programa de Regularização Extraordinário da Dívida), vem do tempo do governo do Eng.º Sócrates. O anterior executivo utilizou o montante de 1.556.000,00 € em abril/maio de 2009, que o atual executivo começou a pagar em novembro de 2014. -----

----- Caro Vereador, poderia apontar-lhe muitos outros factos, pois o rol seria longo, mas, quero poupá-lo ao fastio que isso lhe iria provocar. -----

----- Eu percebo que queira mostrar serviço, fica bem perante os seus companheiros e sobretudo perante os responsáveis políticos concelhios, mas modestamente, creio que escolheu o caminho, os argumentos e o alvo errado. O caminho faz-se caminhando e quem anda na vida pública há muitos anos percebe isto, na política não vale tudo, contestar/minimizar/rebaixar dados e factos objetivos e concretos, não é sério, outros já o tentaram e duraram pouco tempo. Tenha uma atitude positiva e genuína, como outros a têm neste executivo, conteste e contrarie o que tem de contestar e contrariar. Vote contra, mas assuma sempre a responsabilidade que daí decorre. Votar contra o orçamento de 2016, onde se prevê a construção/execução de: depósito de água em Atenor; conduta de água Miranda/Ifanês; remodelação das piscinas descobertas de Miranda e Sendim; arruamentos nas aldeias, incluindo a sua, Teixeira; delegação de competências e Protocolos com as Juntas de Freguesia: tudo isto são obras e iniciativas que vão ao encontro dos anseios e necessidades das populações, em simultâneo, não apresenta ideias/projetos alternativos. -----

----- Assim é muito pouco para um vereador que tem de estar à altura das responsabilidades que assumiu perante os seus eleitores e o povo Mirandês. ----

----- Vereador Nuno Rodrigues: O Vereador Ilídio está a falar da dívida há

seis anos, eu não estava cá e nada tenho a ver com isso. O que disse assumo e não passo a responsabilidade a ninguém. As obras que prometeram ainda não foram feitas. Em relação às questões que coloquei, na reunião anterior, o vereador demorou 15 dias para responder, dá-me a ideia que não foram feitas por ele. Friso que o que disse não foi contra o Vereador mas sim pelos dados do anuário financeiro, tudo o que disse, confirmo se não, que me provem. Como foi voluntaria a adesão ao PAEL, porque não renegoceiam os juros? Volto a dizer que não tenho nada contra o Vereador Ilídio, mas sim contra as políticas que a Câmara está a seguir. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro - Ação Social Escolar do Pré-escolar e 1º ciclo - Ano letivo 2015/2016;
2. Regulamento da exposição "Natal Ecológico-2015";
3. Regulamento Geral do Mercado Rural Mirandês - Feira Agro-Alimentar;
4. 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa d 2015;
5. 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
6. Minuta do Contrato - Aquisição de Serviços para a realização de Atividades Educativas, Desportivas e Culturais para os anos 2015/2016;
7. Restituição de Cauções de Água;
8. Pedido de não aplicação de Sanções para a obra - Conservação de Ruas e Estradas no Concelho em cubos ou calçada;
9. Adjudicação da obra - Aquisição de Materiais para remodelação das Adutoras de Sendim e Miranda do Douro;
10. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Alteração da Etar de Malhadas;
11. Contrato de Comodato a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro;

ORDEM DO DIA

----- 1. APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO - ANO LETIVO 2015/2016; -----

----- Constituindo uma das competências da Câmara Municipal, no âmbito da sua gestão corrente, apoiar ou participar a ação social escolar na Educação Pré-escolar e no 1º CEB, foi presente a proposta da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Torrão, abaixo discriminada: -----

Escolas	Total alunos	Total salas	Apoio ao estudo/aluno	Apoio a sala de aula	Total
			14,00 €	25,00 €	
1º ciclo					
Miranda do Douro	123	6	1.722,00 €	150,00 €	1.872,00 €
Sendim	55	3	770,00 €	75,00 €	845,00 €
Palaçoulo	8	1	112,00 €	25,00 €	137,00 €
Pré-escolar					
Miranda do Douro	51	2	714,00 €	50,00 €	764,00 €
Sendim	37	2	518,00 €	50,00 €	568,00 €
Palaçoulo	6	1	84,00 €	25,00 €	109,00 €
Total	280	15	3.920,00 €	375,00 €	4.295,00 €

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os referidos valores. -----

----- 2. REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO "NATAL ECOLÓGICO-2015"; -----

----- Foi presente o Regulamento da Exposição - Natal Ecológico - 2015, recorrendo a trabalhos realizados por alunos, a partir da reutilização de materiais, relacionados com a temática do Natal. -----

----- A referida exposição será realizada em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, a Universidade Sénior, as IPSS`s concelhias com serviço de creche e a empresa Resíduos do Nordeste. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- 3. REGULAMENTO GERAL DO MERCADO RURAL MIRANDÊS - FEIRA AGRO-ALIMENTAR; -----

----- Foi presente o Regulamento Geral do Mercado Rural Mirandês - Feira Agro-Alimentar, a realizar nos dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro de 2015, no Mercado Municipal de Miranda do Douro. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente o Regulamento. -----

----- **4. 25ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA D 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a 22ª Alteração ao Orçamento de Despesa de 2015, 17ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos que importa no valor de 23.480,00 € ao nível da despesa corrente e 1.000,00 € ao nível da despesa de capital. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 27/10/2015, da 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- **5. 26ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a 23ª Alteração ao Orçamento de Despesa de 2015 que importa no valor de 32.500,00 € e é referente a alterações na despesa corrente. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 11/11/2015, da 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- **6. MINUTA DO CONTRATO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, DESPORTIVAS E CULTURAIS PARA OS ANOS 2015/2016;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato referente ao ajuste direto -



Aquisição de serviços para a realização de atividades educativas, desportivas e culturais para os anos 2015/2016, adjudicada à empresa Maria Preto, Unipessoal, Lda., pelo valor de 63.904,50 € acrescido de Iva. -----

----- O órgão executivo deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Nuno Rodrigues, aprovar a minuta do contrato. -----

----- **7. RESTITUIÇÃO DE CAUCÕES DE ÁGUA;** -----

----- Foi presente a informação do chefe de Divisão Administrativa e Financeira onde informa que de acordo com o Decreto-Lei 2/2015 de 6 de Janeiro, o Município tem até 31 de dezembro de 2015 para restituir as cauções existentes e prestadas no âmbito dos serviços de águas. -----

----- De acordo com a lista em anexo à informação, estima-se com o índice de preços no consumidor para o mês de novembro em 2,85€ por caução, perfazendo o total de 14.637,60 €. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a restituição de cauções de água, conforme informação técnica. -----

----- **8. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES PARA A OBRA - CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS NO CONCELHO EM CUBOS OU CALÇADA;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa C.M. Ferreira-Pavimentos & Granitos, Sociedade Unipessoal, Lda., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso de execução da obra - Conservação de ruas e estradas no concelho em cubos ou calçada. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **9. ADJUDICAÇÃO DA OBRA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REMODELAÇÃO DAS ADUTORAS DE SENDIM E MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147º, do CCP, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do CCP. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra supracitada à empresa MOMEL,S.A., pelo valor de

13.590,72 € (treze mil, quinhentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos) acrescido de Iva, à taxa legal em vigor. -----

----- **10. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - ALTERAÇÃO DA ETAR DE MALHADAS;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Alteração da Etar de Malhadas, adjudicada à empresa Silva & Preto, Lda., do valor de 12.450,00 € (doze mil quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar do referido auto. -----

----- **11. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro. ----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5 /2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.50 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

